



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº82/2016/CJ/DG

Joinville, 03 de maio de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELISABETE FURTADO MAIA; EVANDRO RODRIGO DARIO; IVANDRO BONETTI; MAURICIO RUIZ CAMARA; MICHAEL KLUG; RAFAEL ANTONIO ZANIN e SILVANA MEIRA DUARTE** para compor a Comissão de Capacitação dos Servidores do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) _____ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Estabelecer até o dia 16 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville